



FICHA Nº 001

94.309

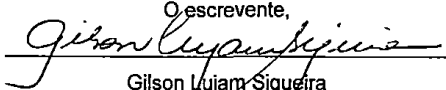
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

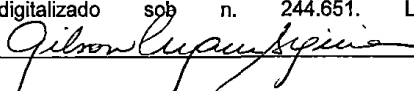
Matrícula 94.309	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L I M E I R A	CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	Limeira, 20 de agosto de 2.018.		

IMÓVEL: Apartamento n. 72, localizado no 7º pavimento do Bloco 03, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO I", situado na Rua Antonio Dalfré sob n. 180, do loteamento denominado "Residencial Rubi", nesta cidade, com uma área privativa de 47,230 m², uma área de uso comum de 54,655 m² (incluso o direito ao uso comum de 01 vaga indeterminada), uma área total de 101,885 m², sendo deste total, 57,064 m² em áreas edificadas/aprovadas, e 44,821 m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0028410 (0,28410%), equivalente a 53,590 m². Cadastro Municipal n. 5351.015.094.-

PROPRIETÁRIOS: EDILSON JOSE DE PAULA, brasileiro, mecânico, RG n. 24.179.538-2-SSP/SP e CPF n. 134.603.258-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, sua esposa NILZA BENEDITA SILVA DE PAULA, brasileira, do lar, RG n. 26.331.169-7-SSP/SP e CPF n. 155.856.918-99, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Trajano Barros Camargo n. 1192.-

O escrevente,

 Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.598-81.437, de 23 de junho de 2.016; incorporação registrada sob R.3-81.437, de 09 de dezembro de 2.015; e a instituição de condomínio registrada sob R.906-81.437; todos desta Serventia.-

Av.1-94.309 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 81.437, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 599, a alienação fiduciária do seguinte teor: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,28410% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 72 DO BLOCO 03** – Conforme Instrumento Particular, já citado, Av.597, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes EDILSON JOSE DE PAULA sua esposa NILZA BENEDITA SILVA DE PAULA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,28410% do terreno que corresponderá ao apartamento 72 do bloco 03, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.863,76 a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 616,04, vencendo-se a primeira em 05/06/2.016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 182.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 220.813. Limeira, 23 de junho de 2.016. A escrevente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto). Protocolado e digitalizado sob n. 244.651. Limeira, 20 de agosto de 2.018. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-94.309 – **ATRIBUIÇÃO** – Conforme instrumento particular, datado de 04 de julho de 2.018, os proprietários condôminos do "Condomínio Varandas Jardim do Lago I", nomeados e qualificados nos registros da matrícula 81.437 desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos

(Continua no verso)



Matrícula 94.309	CONTINUAÇÃO
<p>proprietários retro qualificados. Valor atribuído: R\$ 20.222,81. Protocolado e digitalizado sob n. 244.651. Limeira, 20 de agosto de 2.018. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Protocolo nº 275.899, de 28 de janeiro de 2.021.-</p> <p>Av.3-94.309 – PENHORA (direitos) – Por certidão de penhora datada de 27/01/2.021, expedida eletronicamente, protocolo PH000351260, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos número de ordem 10128009220198260320 – Execução Civil, data do auto ou termo: 11/11/2.020, foi penhorado os direitos do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: Condomínio Varandas Jardim do Lago I, CNPJ/MF nº 31.509.593/0001-40; e executados: Nilza Benedita Silva de Paula e Edilson Jose de Paula, já qualificados. Valor da dívida: R\$ 9.828,50. Consta como fiel depositário, a executada Nilza Benedita Silva de Paula. Limeira, 11 de fevereiro de 2.021. A Substituta do Oficial, <u>Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern</u> (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-</p> <p>Selo Digital:112672331000000023504021D.-</p> <p>Protocolo n. 316.701, de 12 de julho de 2.023.-</p> <p>Av.4-94309 – CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento datado de 26 de fevereiro de 2.024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes EDILSON JOSE DE PAULA e sua esposa NILZA BENEDITA SILVA DE PAULA, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 191.777,69. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.599-81.437, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 21 de março de 2.024. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000073816324P.-</p>	
<p>** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ** ** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **</p>	

(Continuação na ficha nº)





Matrícula 94309	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 02	112672.2.0094309-73		

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0094309-73, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 22 de março de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000073827924Q .

Certidão expedida às 10:36:55 horas do dia 22/03/2024

Emolumentos R\$42,22	Estado R\$12,00	Sec.Faz. R\$8,21	Protocolo 362181
Sinoreg R\$2,22	Trib.Just. R\$2,90	Município R\$2,11	22/03/2024
M.P. R\$2,03		Total: R\$ 71,69	Ultimo Ato: 4

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=A2A29C91-9EBA-4184-98A4-601A9FDC7DCB>


 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



EM BRANCO